



**LEI nº 607/2012**

Autoriza o Poder Executivo repassar imóveis as pessoas que relaciona, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e, eu, **LEILA APARECIDA DA ROCHA – Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE** - Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar às pessoas abaixo relacionadas, os lotes urbanos e as residências edificadas sobre os mesmos, através do Programa “PRÓ MORADIA”, localizado no Loteamento FAZENDA VELHA, instituído pela Lei Municipal nº 485/2011, desde que os beneficiários cumpram os dispositivos estabelecidos em referida norma Municipal:

**QUADRA Nº 03**

LOTE Nº	NOME	CPF
01	SOEL COLARES SOARES	624.859.209-82
10	ROSA DA SILVA PEREIRA	030.001.199-73
11	HARY SCHMIDT	621.672.235-00
12	FERNANDA MAELI TARTARI RIOS	094.699.199-10
13	VILMAR ANTÔNIO DA SILVA	037.211.879-89

**QUADRA Nº 04**

LOTE Nº	NOME	CPF
01	LUCINEIA DE MEDEIROS	055.834.689-80
02	DENER MOTTA	093.330.899-00
03	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	027.602.659-43
05	CLAUDEMIR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	906.147.399-34
06	CIRLENE BERENICE PINTO	02921395940
07	OLIZABETE DE SOUZA	057.808.179-28
08	MARLETE ALBINO DE ALMEIDA	057.130.859-70
09	FABIANA APARECIDA BADER	09431252945

Publicado no Jornal  
*Diário do Nordeste*  
Exemplar nº 5663  
Data 27/12/12



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



## QUADRA Nº 06

LOTE N°	NOME	CPF
01	LEONIR MOTTA	017.201.459-03
02	MARIA LUIZA SIMÃO	053.953.929-55
03	JEAN CARLOS BERNARDINI SCHMOLLER	039.484.281-23
04	SIDNEI JORGE ROSIM	038.798.329-51
05	ODAIR BELUSSO	037.279.279-09
06	SIMONICA BELUSSO	055.042.659-08
07	ELIZANGELA CARNEIRO DA LUZ	083.392.389-73
09	VALDETE TEREZINHA DE CAMPOS	016.843.479-20
10	ALBERTINO ANTONINHO MOTTA	589.144.479-87
11	TIAGO DUARTE SILVA	083.442.079-16
12	ANDERSON RODRIGO BELUSSO	090.572.439-97
13	ELIANE FÁTIMA DE LIMA	043.588.289-90
14	CATARINA TELES DOS SANTOS	680.802.209-72

## QUADRA Nº 07

LOTE N°	NOME	CPF
01	JUNIOR CESAR RAMOS	084.838.469-50
03	ROSALINA PLAUT	052.108.819-46
04	NEUSA APARECIDA DE MELLO	353.375.358-11
05	NEIVA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	814.461.799-15
06	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	055.627.059-23
07	LUCIANO DE OLIVEIRA	037.995.949-65
08	MARCOS DE OLIVEIRA	093.873.429-64
09	MADALENA ARRUDA DA SILVA	077.535.459-73
10	ALTAMIR ZVETZ	026.784.219-88
12	DORALICE GABARDO	839.499.339-72
13	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	050.661.559-61
14	JACIR ALVES DA SILVA	015.394.869-82

## QUADRA Nº 08

LOTE N°	NOME	CPF
01	VALDINEI SERGIO OLENHESCKI	095.959.499-06
02	VALDECIR GERALDO BONFIN	741.482.909-90
03	IVONETE TEREZINHA PLAUT	080.611.629-38
04	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	103.270.409-80
05	JOSÉ VOLNEI DOS SANTOS	023.139.359-81
06	FERNANDO DOS SANTOS	082.802.899-09
08	DAIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS HOFFMANN	090.865.965-59

Publicado no Jornal

Diário do Sudoeste

Exemplar nº 5663

SÃO JORGE D'OESTE

Data 27/12/12

ST



09	ANGELITA PADILHA BARBOSA	091.745.519-30
10	SEBASTIÃO ROSA DE LIMA	724.186.059-49
11	JOCELAINÉ FÁTIMA BARRETO	080.050.389-92
12	JOSSIANE TEREZINHA RODRIGUES	086.293.039-13
14	JOÃO OSNI BUENO DE LIMA	021.354.729-56

QUADRA Nº 09

LOTE Nº	NOME	CPF
03	JOÃO MARIA RAMOS DA SILVA	077.904.279-46
04	EVANILDA DAVILA	026.923.229-08
05	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	011.398.309-37
06	CLEITON LUIZ ALVES DA SILVA	087.998.969-66
07	SUELI APARECIDA RODRIGUES	093.456.079-00
08	IVONEI DA SILVA/ MADALENA KOSTINSKI	100.383.959-24
09	OSMARINA KURKIEVCZ	056.084.059-43

QUADRA Nº 11

LOTE Nº	NOME	CPF
01	ELIANE CELESTINO DE OLIVEIRA	053.414.379-26
05	ANA CARLA HUNNOFF	091.953.019-25
06	ROQUE LINO CARVALHO	028.741.699-27
07	JOCELIA DIAS	081.099.529-84

QUADRA Nº 12

LOTE Nº	NOME	CPF
01	ROMILDO JULIANO DE SOUZA/RENATA STRAIZER	080.368.069-40
02	MARCELAINÉ DE FÁTIMA LEITE	100.252.569-12
03	IVONE KOSTINSKI	030.421.939-85
04	POLIANA BRAIS	087.534.039-32
05	CLAUDETE DE PAULA DA SILVA	041.420.769-65
06	GILBERTO ACORDE DE SOUZA	083.742.709-69
07	MARIZA HENING	832.387.199-04
08	VALMIR DE OLIVEIRA	039.242.779-66

QUADRA Nº 13

LOTE Nº	NOME	CPF
02	MARISTELA TEREZINHA PUTON	055.984.089-61
03	CLAUDEMIR STRASSBURHER	083.596.889-92

**Publicado no Jornal**

Exemplar nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ PARANÁ



04	JOCENIR FRIGO	062.212.379-39
05	JANETE DA SILVA	073.472.129-36
06	ELEZANE COSTA E SILVA	060.418.949-40
08	CLAUDETE APARECIDA BORTOLINI	071.922.509-45

QUADRA Nº 14

LOTE N°	NOME	CPF
01	DHESSICA BARBARA PADILHA	075.965.499-93
04	NEUSA HERMES DA COSTA	974.884.709-82
05	CLEUSA HERMES DA COSTA	007.543.069-09
06	CLARICE ROCHA	056.083.059-90
07	BENICIO GIUSTI	304.562.159-72
08	IVONETE LINO DE CARVALHO	057.035.429-36

QUADRA Nº 15


LOTE N°	NOME	CPF
08	VANDERLEIA TEREZINHA LOPES	043.474.709-24
09	JOANA BATISTA DE SOUZA RAMOS	043.126.759-61

Parágrafo único. Faz parte deste Projeto, os PARECERES SOCIAL dos beneficiários acima mencionados, exarados pela Assistente Social do Município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo, tomar todas as demais medidas necessárias, ao cumprimento do disposto nesta Lei, bem como da Lei Municipal nº 485/2011, que criou o Programa "PRÓ MORADIA".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal do Município de SÃO JORGE D'OESTE, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2.012).

  
**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

